

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA ALUPAR INVESTIMENTO S/A
CNPJ/MF: 08.364.948/0001-38
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
27 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia;
2. Deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;
3. Definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração;
4. Possibilidade de requerer a adoção do processo de voto múltiplo;
5. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única;
6. Conferir os votos à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos que a compõem deixe de integrá-la;
7. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
8. Distribuição do percentual a cada candidato;
9. Solicitar eleição de membro do conselho de administração em separado nos termos do artigo 141, §4º, inciso II da Lei nº 6.404/1976;
10. Solicitar eleição de membro do conselho de administração em separado nos termos do artigo 141, §4º, inciso II da Lei nº 6.404/1976;
11. Solicitar a instalação do conselho fiscal nos termos do artigo 161, §2º, inciso II da Lei nº 6.404/1976;
12. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome do “Fundo”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses do “Fundo”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021;
2. Solicitar a instalação do conselho fiscal nos termos do artigo 161, §2º, inciso II da Lei nº 6.404/1976;
3. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome do “Fundo”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses do “Fundo”.

São Paulo, 27 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA